

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 49 de 08/03/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a **Comissão de Elaboração do Programa Stricto Sensu em Enfermagem da UDESC**, com finalidade de construir o projeto de Mestrado em Enfermagem, atribuindo-lhes uma carga horária de até 03 (três) horas semanais para este fim:

Presidente:

Elisângela Argenta Zanatta, matrícula 652504-0-01;

Membros:

Carine Vendruscolo, matrícula 360749-6-02;

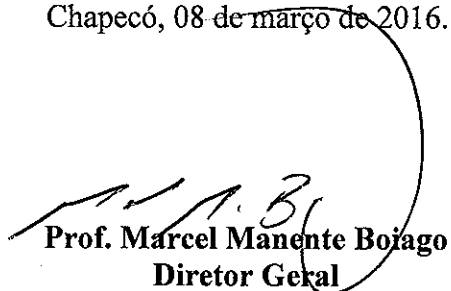
Lucimare Ferraz, matrícula 361399-2-02;

Denise Antunes de Azambuja Zocche, matrícula 958319-0-02.

Art.2º A chefia de Departamento de Enfermagem será membro nato da Comissão.

Art.3º Esta portaria altera a Portaria 20/2016 e entra em vigor a partir de 29.01.2016.

Chapecó, 08 de março de 2016.


Prof. Marcel Manente Bojago
Diretor Geral